

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU
PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Atualiza membros da Comissão de Ética do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 005, de 21 de janeiro de 2019 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de Ética é composta por 01 (um) representante e respectivo suplente de cada unidade do IPREVILLE, escolhidos e indicados pela própria equipe entre os servidores ocupantes de cargo efetivo do IPREVILLE, a saber:

a) Diretoria Executiva:

Titular: Cleusa Mara Amaral, matrícula n. 68;

Suplente: Victor Manoel Lacerda Machado Macedo, matrícula n. 116.

b) Unidade de Previdência:

Titular: Janice Mussak, matrícula n. 83;

Suplente: Marco Aurelio Correa, matrícula n. 14.

c) Unidade Financeira:

Titular: Fabiane Heiderscheidt Moreira, matrícula n. 130;

Suplente: Renata Ayres de Aguirre, matrícula n. 55.

d) Unidade Administrativa:

Titular: Gizele Thiesen, matrícula n. 136;

Suplente: Priscila Wandersee de Souza, matrícula n. 101.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 08/01/2024, às 12:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019657789** e o código CRC **04DC15D1**.